



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 05/2007**

**REFERENTE AO PREENCHIMENTO DA PLANILHA  
DE EFETIVIDADE DOS SERVIDORES**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA:**

1. Para que sejam evitadas rasuras e interpretações errôneas quanto as horas extras, a partir desta data, a planilha de efetividade dos servidores, deverá ser preenchida com o *número de horas extras por extenso*, em duas vias, devendo a 1ª (primeira) via ficar na Coordenaria de Recursos Humanos e a 2ª (segunda) via na Coordenadoria de Administração e Planejamento, de cada Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Centro Administrativo Municipal, em 26 de setembro de 2007.

  
**ALBERTO POLTRONIERI**  
Secretário de Administração